Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à **construção de um quebra-molas na Avenida Frei Servácio, nas proximidades da Conveniência Hora do Tereré, no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de redutor de velocidade na Avenida Frei Servácio revela-se medida necessária diante do intenso fluxo de veículos e pedestres no trecho indicado, especialmente em razão da presença de estabelecimento comercial de grande circulação. A velocidade excessiva praticada por condutores tem gerado riscos à integridade física de pedestres e usuários da via, exigindo intervenção do Poder Público para ordenamento do tráfego.

A adoção de dispositivos de moderação de tráfego encontra respaldo nas diretrizes de segurança viária e mobilidade urbana, sendo dever do Município implementar ações que reduzam o risco de acidentes e promovam a circulação segura de pessoas e veículos, conforme os princípios do interesse público e da prevenção de danos.

Além disso, a instalação de quebra-molas contribui para a organização do trânsito, a redução de acidentes e o aumento da sensação de segurança da população local, especialmente comerciantes, clientes e moradores das imediações. Trata-se de intervenção simples, de baixo custo e com elevado impacto preventivo.

Dessa forma, a construção de quebra-molas no local indicado mostra-se medida pertinente e de relevante interesse público, justificando-se plenamente a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 2026.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB